PORTARIA Nº 06, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

RENOVA E ALTERA O GRUPO DE TRABALHO DE ANÁLISE TÉCNICA FINANCEIRA DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS, TERMOS DE FOMENTO, COFINANCIAMENTO E DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM.

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe; considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico e do Adicional de Trabalho Técnico ou Científico no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta;

Considerando a autorização do CRAFI manifestada na ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar e alterar o Grupo de Trabalho de Prestações de Contas de Convênios, Termos de Fomento, Cofinanciamento e de Cooperação Técnica no âmbito da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, com a finalidade de examinar de forma contábil e financeira as prestações de contas de convênios.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho em referência, nos termos do Art. 1º desta Portaria, é composta por 05 (cinco) membros abaixo elencados, sendo o indicado no inciso I, seu presidente: I. Luena Maria Olivera Aragão, CPF 048.XXX.XXX-06; II. Adriana de Góis Garcia, CPF 503.XXX.XXX-68; III. Elmer Santos da Cruz, CPF 020.XXX.XXX-60; IV. Lais Veloso da Silva, CPF 809.XXX. XXX-04; V. Teresa Caroline Santos de Meneses, CPF 018.XXX.XXX-69.

Art. 3º. O Presidente designado nesta Portaria, fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) e aos demais membros da Comissão, fica assegurado o adicional no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo investido.

Art. 4º. O presente Grupo de Trabalho iniciará em 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Aracaju, 20 de janeiro de 2026.

GEORLIZE OLIVEIRA COSTA TELES
Secretária de Estado

Aracaju, 19 de janeiro de 2026

Este documento foi assinado via DocFlow por GEORLIZE OLIVEIRA COSTA TELES

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4UFA-92UI-DWPW-PYJQ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 4UFA-92UI-DWPW-PYJQ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/10/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- GEORLIZE OLIVEIRA COSTA TELES ***90996*** GABINETE DA SECRETÁRIA - SPM Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres 19/01/2026 19:45:32 (Docflow)